PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 93 de 2024

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Conscientização e Educação Ambiental na rede municipal de ensino.

AUTOR: : Romulo Faggion - União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de setembro de 2024

RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei propõe a criação de um Programa Municipal de Educação Ambiental nas escolas, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre questões ambientais e promover práticas sustentáveis no município. O programa integrará atividades educativas, como campanhas e palestras, em projetos pedagógicos nas escolas públicas, ajudando os alunos a entender e adotar práticas sustentáveis.

Esse programa estará alinhado com as leis federais e estaduais sobre educação ambiental, garantindo coordenação eficaz das ações no município de Pato Branco. A educação ambiental é vista como essencial para enfrentar desafios ambientais e promover um desenvolvimento sustentável, formando cidadãos mais responsáveis e conscientes.

A aprovação do projeto é considerada um avanço importante para a educação ambiental e a criação de uma sociedade mais comprometida com a preservação do meio ambiente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8F6-02B4-AD4E-FC6C e informe o código E8F6-02B4-AD4E-FC6C

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei Ordinária nº 93 de 2024.

.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8F6-02B4-AD4E-FC6C e informe o código E8F6-02B4-AD4E-FC6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8F6-02B4-AD4E-FC6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 14:00:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 24/09/2024 14:02:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 24/09/2024 14:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8F6-02B4-AD4E-FC6C